

REQUERIMENTO Nº DE 2017.
(do Sr. CABO SABINO)

Requer a realização de Encontros nos Municípios de Juazeiro do Norte e Quixadá, ambos no Estado de Ceará, para debater o impacto da Reforma da Previdência para pessoas com deficiência.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos termos regimentais, que sejam realizados dois Encontros Regionais, o primeiro na cidade de Juazeiro Do Norte, região sul do Estado do Ceará, e o segundo em Quixadá, região do sertão central do Estado do Ceará, a fim de discutir o impacto da Reforma da Previdência para as pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

O debate com os representantes de vários setores tem por objeto a compreensão do sistema de proteção social, em especial da Previdência Social e da Assistência Social, e ainda, o objetivo de possibilitar a população e os movimentos do Estado do Ceará, conhecerem não apenas os termos da Proposta de Emenda Constitucional, mas também a repercussão das mudanças propostas na vida das pessoas com deficiência.

Nos que defendemos os direitos das pessoas com deficiência, temos o dever de alertar para os impactos da Proposta de Emenda à Constituição 287/2016, de autoria do Poder Executivo, a chamada PEC da reforma da Previdência, para a parcela mais pobre dos 45,6 milhões de brasileiros que convivem com deficiências físicas, intelectuais e sensoriais.

A referida proposta atinge duramente todos os cidadãos com deficiência que recebem o Benefício da Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC/LOAS).

Neste sentido, o valor de um salário mínimo, é destinado aos brasileiros com deficiência que comprovam renda inferior a 1/4 de salário mínimo, por membro de família, ou seja, resta claro que o BPC representa a sobrevivência destas pessoas, que têm enormes gastos em razão de sua deficiência.

Ademais, a PEC 287 altera o artigo 203 da Constituição, desvincula o benefício do valor do salário mínimo, que passaria a ser definido por lei complementar, além de estabelecer um grau da deficiência para definir acesso e valor do benefício.

Ademais, achamos por bem possibilitar a sociedade, a oportunidade de debater, conhecer melhor e contribuir para o debate do tema, que indubitavelmente traz drásticas consequências para pessoas que não têm outra fonte de renda, nem condições de prover o próprio sustento.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2017.

Cabo Sabino
Deputado Federal – PR / CE